

19/12/2024, nos termos do artigo 57, II da Lei 8.666/93. Da Ratificação: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. Prazo de Vigência: O presente Termo terá vigência desde a sua assinatura. Data de assinatura: 10/12/2024. Signatários: Pela SEAGRI/DF: RAFAEL BORGES BUENO na qualidade de Secretário de Estado; Pela contratada: JEANKARLO RODRIGUES DA CUNHA e MARCOS ROBERTO LOPES DE OLIVEIRA, na qualidade de procuradores.

CONSELHO DE POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO RURAL CÂMARA TÉCNICA

RESULTADOS E APROVAÇÃO DE PROCESSOS SUBMETIDOS AO ENQUADRAMENTO NO PRORURAL-DF/RIDE

A Câmara Técnica, do Conselho de Políticas de Desenvolvimento Rural - CPDR aprovou, em sua 4ª Reunião Ordinária, ocorrida em nove de dezembro de dois mil e vinte e quatro, os processos abaixo relacionados, a publicar no Diário Oficial do Distrito Federal, conforme prevê o § 1º do Art. 32, do Decreto 21.500, de 11 de setembro de 2000.

Processo	Requerentes
00072-00003762/2024-36	Darlei Luis Agnes
00072-00003753/2024-45	Andre Agnes
00072-00003763/2024-81	Jair Agnes
00072-00002571/2024-57	Luiz Carlos Koehler
00072-00003124/2024-15	Demilson Velten Monhol
00072-00002857/2024-32	Victório Cenci Neto
00072-00004172/2024-21	Alex Antônio de Souza
00072-00003902/2024-76	Cesar Augusto Gelain
00072-00000275/2024-11	Agropecuária Fazenda Jardim
00072-00002281/2023-22	Adir Zanin

Restou reprovado o processo: 00072-00004636/2023-18 (Renato Francisco Triacca)
CELIANE GONÇALVES DE CARVALHO
Coordenadora

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL

EXTRATO CONTRATUAL

Processo: 00072-00001508/2022-31. Instrumento: Termo aditivo nº 014/2024 - GCONV. Objeto: Incluir o Plano de Trabalho (ID 110129033) no Acordo de Cooperação Técnica nº 001/2022, celebrado entre a EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL/EMATER-DF e o SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO DISTRITO FEDERAL/SEBRAE-DF. Data da Assinatura: 18/10/2024. Signatários: P/EMATER-DF: Cleison Medas Duval - Presidente. P/ SEBRAE-DF: Rosemary soares Antunes Rainha - Diretora Superintendente.

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA SUPERINTENDÊNCIA CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E DE INOVAÇÃO

EXTRATO DO RESULTADO PRELIMINAR SELEÇÃO PÚBLICA DE PROJETOS DE EXTENSÃO - ETAPAS I E II EDITAL Nº 13/2024

A Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal – FAPDF – no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 17 do Decreto nº 43.189, de 5 de abril de 2022, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, e com fundamento no artigo 27, incisos II e XVIII, do Regimento Interno, e nos termos do Processo SEI 00193-00001629/2024-04, Torna Público o resultado preliminar da Etapas I e II das propostas submetidas no período de 02 a 04 de dezembro de 2024, no âmbito do Edital 13/2024 – Seleção Pública de Projetos de Extensão. O resultado preliminar apresenta as propostas em ordem decrescente de nota, com as seguintes informações: nome do proponente, título do projeto, instituição executora, valor aprovado e nota obtida: 1º Paulo Eduardo de Brito, Escola nas Estrelas – Difusão e Popularização da Astronomia nas Escolas de Ensino Básico, UnB - Universidade de Brasília, R\$ 100.000,00, nota: 5; 2º Liza Maria Souza de Andrade, Ação nas Periferias: Apoio à Implementação de Soluções Baseadas na Natureza (SBN) para a Adaptação Inclusiva das Periferias Urbanas às Mudanças Climáticas, UnB - Universidade de Brasília, R\$ 100.000,00, nota: 4,7; 3º Lívia Cristina Lira de Sá Barreto, Programa CEDIPS - Centro de Educação Desenvolvimento e Inovação de Produtos para a Saúde, UnB - Universidade de Brasília, R\$ 100.000,00, nota: 4,3; 4º Vinicius Zacarias Maldaner da Silva, Linha de Cuidados para Usuários com Síndrome da Apneia Obstrutiva do Sono, UnB - Universidade de Brasília, R\$ 96.300,00, nota: 4,1; 5º Cynara Caroline Kern Barreto, Cerâmica: valorização do patrimônio cultural do DF redução das desigualdades educacionais e sustentabilidade a partir do ensino da pesquisa e da extensão sobre o saber-fazer cerâmico, UnB - Universidade de Brasília, R\$ 100.000,00,

nota: 4,1. Informe: As propostas encaminhadas no período e não selecionadas, deixaram de ser listadas e no interesse pessoal de obter detalhes referente à classificação da proposta, enviar e-mail para coobe@fap.df.gov.br. Conforme item 18.0.1 a partir desta data, abre-se o prazo para interposição de recurso administrativo, que deverá ser enviado para o e-mail coobe@fap.df.gov.br. Renata de Castro Vianna, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO AO PROJETO Nº 153/2024 CHAMADA Nº 01/2024 - FAPDF PDPG - EDITAL Nº 03/2024

Processo nº 00193-00000900/2024-86. Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF), como outorgante, representada por Renata de Castro Vianna, e Roberto Goulart Menezes, como outorgado. Objeto: Alterar o Termo de Outorga da Chamada 01/2024 - FAPDF PDPG, cujo objetivo é "conceder apoio financeiro a cotas institucionais de bolsas na modalidade 'stricto sensu' de mestrado, doutorado e pós-doutorado, conforme a proposta 'Desenvolvimento da Pós-Graduação na Universidade de Brasília' (Processo nº 00193-00000900/2024-86)". A alteração consiste na substituição do pesquisador Lucio Remuzat Renno Junior pelo pesquisador Roberto Goulart Menezes e na substituição da representante legal Márcia Abrahão Moura pela representante legal Renata Aquino da Silva. Das Ratificações: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições constantes no Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro originário. Renata de Castro Vianna, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação.

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

PROCESSO: 00150-00004497/2023-15 INTERESSADO: OSC INSTITUTO SOUBRAS. Aplico a penalidade de SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DA PARTICIPAÇÃO EM CHAMAMENTO PÚBLICO E IMPEDIMENTO DE CELEBRAÇÃO DE PARCERIA OU CONTRATO COM ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DISTRITAL, PELO PRAZO DE 01 (UM) ANO, à Organização da Sociedade Civil, INSTITUTO SOUBRAS, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob nº 03.108.835/0001-58, com sede na QD 203, LT 33, 3º Andar, Salas 201 a 203, AV Recanto das Emas, Brasília-DF, nos termos dos artigos 69, III, § 2º e artigo 74, II e § 3º do Decreto nº 37.843/2016, bem como, dos artigos 62, inciso II, 64, inciso V da Portaria nº 21, de 23 de janeiro de 2020, devido omissão no dever de prestar contas e dano ao erário decorrente de ato de gestão ilegítimo ou antieconômico. Termo de Fomento nº 65/2020, cujo objeto era a realização do projeto "Fest Cine nas Cidades – Mostras Paralelas de Cinema", nos autos do processo SEI nº 00150-00006605/2020-33. Publique-se.

EDITAL Nº 52/2024

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO COM ORÇANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL RESULTADO DEFINITIVO

A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, por meio da Comissão de Seleção dos projetos inscritos no Edital de Chamamento Público nº 52/2024 para celebração de Termo de Colaboração com Organização da Sociedade Civil, tendo por objeto a realização do projeto "CIRCULA CULTURA", com o objetivo de promover e apoiar atividades culturais, descentralizando a produção artística, democratizando o acesso à cultura e incentivando a economia criativa nas Regiões Administrativas, constante no Processo nº 00150-00006069/2024-08, torna público o resultado definitivo de avaliação após análise das propostas apresentadas pelos proponentes:

Proposta	Nota Final	Status
INSTITUTO ACOLHER	17,00	Selecionada
LENTE CULTURAL COLETIVO FOTOGRÁFICO	16,70	Não Selecionada
INSTITUTO CULTURAL E SOCIAL LUMIART	15,00	Não Selecionada
INSTITUTO VIDA BRASIL - VIBRAS	15,00	Não Selecionada
ASSOCIAÇÃO DOS FORROZEIROS - ASSFORRO	12,70	Não Selecionada
RIACHO FRIO	0,0	Desclassificada - Conforme item 7 do Edital
ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL ESPORTE PARA TODOS	0,0	Desclassificada - Conforme item 7 do Edital

1.1 Nesse sentido, conforme previsto no item 9.1.1 do Edital, convocamos a OSC selecionada para apresentar a documentação de habilitação, constante ao item 10 do Edital e, em conformidade com o Decreto nº 37.843/2016, no prazo de até 5 (cinco) dias corridos.

1.2 As documentações devem ser enviadas para o e-mail: editais.secec@gmail.com

Brasília/DF, 12 de dezembro de 2024

CLAUDIO ABRANTES
Secretário de Estado